Ministério da Justiça
GM/MJ
Fls. 156
AECI

| | |
|---|---|
| **TIPO DE AUDITORIA:** | Auditoria de Gestão |
| **EXERCÍCIO:** | 2010 |
| **PROCESSO Nº:** | 08430.008999/2011-48 |
| **UNIDADE AUDITADA:** | Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul |
| **CÓDIGO UG:** | 200372 |
| **CIDADE:** | Porto Alegre/RS |

## PRONUNCIAMENTO MINISTERIAL

1. Em conformidade com o disposto na Lei nº 8.443, de 16 de julho de 1992, artigos 9º, inciso IV e 52, combinado com o artigo 151 do Decreto nº 93.872, de 23 de dezembro de 1986, **atesto haver tomado conhecimento do Processo de Contas, exercício 2010, da Superintendência Regional de Polícia Federal no Estado do Rio Grande do Sul – SR/DPF/RS**, bem como das conclusões contidas no Relatório de Auditoria, no Certificado de Auditoria e no Parecer do Dirigente de Controle Interno da Controladoria-Geral da União da Presidência da República – CGU/PR, cuja opinião foi pela **REGULARIDADE** da gestão dos agentes listados no art. 10 da Instrução Normativa TCU nº 63/2010.

2. Encaminhe-se o referido processo ao **Tribunal de Contas da União**, para fins de julgamento na forma prevista pelo inciso II, artigo 71 da Constituição Federal.

Brasília, 28 de julho de 2011.

**JOSÉ EDUARDO CARDOZO**
Ministro de Estado da Justiça